

Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI
Ata da Quinta Reunião Ordinária do CATI

Data: 05 de junho de 2002

Horário: 10:30h às 17:00h

Local: Sala de Reuniões do MCT/GAB

Ministério da Ciência e Tecnologia

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 4º andar

Brasília – DF

Proposta de Pauta: Anexo I

Lista de Presença: Anexo II

Lista de Material entregue: Anexo III

Assuntos tratados e decisões tomadas:

1. Vanda (MCT) deu início à reunião e, não havendo comentários a respeito da Proposta de Pauta - Anexo I, pediu a leitura e aprovação da Ata da Quarta Reunião Ordinária do CATI, realizada no dia 08 de maio passado - os arquivos contendo essa Ata e seus Anexos foram transmitidos por correio eletrônico em 31 de maio, quando da convocação para a 5ª Reunião. A Ata foi aprovada por todos os presentes, conforme Anexo IV.
2. Célia (MCT) apresentou o valor depositado no FNDCT, até o dia 31 de maio, por empresas beneficiárias da Lei de Informática. De um total de 140 empresas habilitadas até 31 de março, portanto com obrigações relativas ao 1º trimestre do corrente caso tenham usufruído dos incentivos, 72 efetuaram depósitos, perfazendo o montante de R\$ 5.288.214,28.
3. Em atendimento à solicitação do CATI, feita na reunião de 08 de maio, para obtenção junto à ANPROTEC de alguns indicadores com maior nível de desagregação, para um melhor entendimento do cenário das incubadoras no Brasil, Célia informou que a Entidade, na impossibilidade de fornecer os relatórios detalhados de interesse, dispôs-se a fornecer a própria base de dados para que a SEPIN realize os processamentos necessários (com todo compromisso de confidencialidade que a pesquisa requer). Tão logo as informações estejam disponíveis, serão apresentadas ao CATI.

Os indicadores solicitados dizem respeito a capacidade de incubação e tempo de incubação, em níveis de agregação adicionais específicos: geográfico (Regiões e Unidades da Federação) e área de atuação (Somente Setoriais e Somente Software/Informática).

4. Foi apresentada a relação das Instituições de Ensino e Pesquisa que até 04 de junho apresentaram pleitos de credenciamento junto ao CATI. Na planilha de controle desses processos distribuída (Anexo V), têm-se um total de 19 (dezenove) Instituições, sendo 2 (duas) com resolução já publicada, 5 (cinco) com parecer concluído, 1 (uma) com indicação de visita técnica, 1 (uma) em fase de minuta de parecer, 2 (duas) em exigência, e 8 (oito) em análise. Os cinco novos pareceres concluídos foram distribuídos em 31 de maio para

análise e apresentados aos membros do Comitê para deliberação – vide item 7 desta Ata.

5. Vanda informou que a SEPIN orientou formalmente todas as instituições de ensino e pesquisa, credenciadas provisoriamente até julho de 2002, a solicitarem ao CATI o pleito de novo cadastramento de acordo com as normas vigentes.
6. Foi analisado e discutido o conteúdo da proposta para alterar a Resolução CATI nº 02/2002, de 09 de abril, que estabelece os critérios para credenciamento das entidades de ensino e pesquisa, em decorrência das orientações recebidas da Consultoria Jurídica do MCT em virtude de consultas oriundas da SEPIN. O novo texto aprovado por todos os presentes é o Anexo VI a ser publicado como Resolução CATI nº 05/2002.
7. Na análise das recomendações dos Pareceres Técnicos da SEPIN sobre os pleitos de credenciamentos das entidades de ensino e pesquisa – Anexo VII, o CATI deliberou o seguinte:
 - a) Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Fundação Universidade de Brasília – CDT. Aprovado por todos os presentes;
 - b) Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncroton – ABTLuS. Aprovado por todos os presentes;
 - c) Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento da Universidade do Vale do Paraíba, mantido pela Fundação Valeparaibana de Ensino – IP&D/FVE. Todos os presentes concordaram que sejam solicitadas as informações ainda não disponíveis sobre a Instituição, estabelecidas nos critérios para o credenciamento;
 - d) Departamento de Informática da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, mantido pela Faculdades Católicas. Aprovado por todos os presentes;
 - e) Departamento de Engenharia Elétrica da pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, mantido pela Faculdades Católicas. Aprovado por todos os presentes.
8. A Visita Técnica ao Centro de Pesquisas Avançadas Wernher von Braun, indicada pela maioria dos membros do CATI em manifestação por meio da votação eletrônica, foi realizada e Francisco Silveira (SEPIN) relatou as evidências sobre a capacitação da entidade para realizar atividades de P&D. O seu Parecer é o de recomendar o credenciamento da entidade. Todos os membros do CATI presentes aprovaram o pleito de credenciamento.
9. Durante a apresentação das propostas dos Programas Estruturantes foi discutido o mérito, prestados esclarecimentos e respondidas as questões levantadas pelos presentes para cada Programa. O primeiro Programa apresentado por Celso Deusdeti Costa (CNPq) foi o Programa de Apoio às Empresas de Tecnologia da Informação – PAETI (Anexo VIII). Este Programa visa apoiar as empresas de base tecnológica em TI por meio da concessão de bolsas de fomento tecnológico. Para este Programa foi proposto que a clientela fosse reduzida apenas às empresas e que estas, independente de sua classificação como micro, pequena, média ou grande empresa, tenham exigências de contrapartidas. Foi solicitada também a exclusão de atividades de estudos e diagnósticos para fins de fomento.

10. A proposta de Programa Estruturante de Apoio à Criação de Novas Empresas do Setor de Tecnologia da Informação foi apresentado por Luciane Gorgulho (FINEP), vide Anexo IX. Este programa visa a criação de novas empresas de TI, decorrentes dos resultados das pesquisas desenvolvidas nas instituições de ensino e pesquisa. Consiste no aporte de recursos não reembolsáveis para grupos de pesquisa interessados nos processos de pré-incubação de empreendimentos ou incubação de empresas ou mesmo graduação de empresas incubadas, neste caso para sua instalação fora da incubadora (etapa que difere este Programa daquele convencional, em prática para aplicações de outros Fundos Setoriais). Luciane explicou que os aportes financeiros seriam para entidades intervenientes sem fins lucrativos responsáveis pela realização de consultorias empresariais e planos de negócios relativos aos empreendimentos, de forma que os grupos de pesquisa dêem origem a empresas. O processo de seleção dos empreendimentos deverá ser realizado por meio de Edital, inclusive estabelecendo contrapartidas. Luciane informou que tal Programa pode estar operando a partir do segundo semestre deste ano.
11. Virgílio (Academia) apresentou o Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia da Informação – PD&I-TI relacionados com os problemas específicos do País, por exemplo, na área da educação, saúde, segurança, transporte etc. (Anexo X). Os projetos seriam fomentados, entre outros, por meio da concessão de bolsas, aquisição de equipamentos e custeio. As propostas de PD&I seriam selecionadas por Editais ou indução/articulação com base na identificação de gargalos/problemas identificados em determinado contexto. Os tipos de Projetos financiáveis seriam previamente classificados, entre outros, de acordo com o grau de risco e ineditismo ou experiências bem sucedidas no tema.
12. Virgílio apresentou, ainda, o Programa de Apoio a Recursos Humanos para Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia da Informação – PRHPD-TI que consiste em fomentar pequenos grupos de pesquisa e desenvolvimento em temas de vanguarda e em regiões promissoras (Anexo XI). A exemplo do Programa apresentado anteriormente, a operacionalização deste Programa será exercida pelo CNPq, em conjunto com a FINEP, contando também com uma Comissão Gestora. A forma de fomento seria por meio da concessão de Bolsas e do “kit-enxoval” de software e equipamentos com vistas à fixação no Brasil dos pesquisadores titulados em TI.
13. Lucena (Academia), participante do Grupo de Trabalho sobre Programas Estruturantes, expôs aos membros do CATI que cada Programa apresentado cobre um nicho do conjunto que faz parte da visão sistêmica da atuação em pesquisa, desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação, na interação Governo, Indústria e Academia.
14. Os membros do CATI presentes com direito a voto: 1) Vanda Scartezini (MCT); 2) Ricardo Luiz Souza Ramos (BNDES); 3) Terezinha Jesus Guimarães (FINEP); Paulo Roberto Tosta (FINEP); 4) Nelson Prugner (CNPq); 5) Carlos José Pereira de Lucena (Comunidade Científica); e 6) Marco Aurélio de Almeida Rodrigues (Setor Empresarial) votaram a favor da aprovação dos Programas Estruturantes mencionados nos itens de 9 a 13 desta Ata, como passíveis de receber recursos do FNDCT-CTInfo.

15. Os responsáveis pela elaboração e apresentação de cada um dos Programas Estruturantes deverão apresentar para aprovação do CATI as respectivas propostas de operacionalização.
16. Marco Aurélio (Setor Empresarial) alertou sobre a necessidade de uma resposta rápida para aplicar em atividades de P&D o dinheiro já existente no FNDCT-CTInfo. Em decorrência, Célia, Celso Deusdeti e Luciene agendaram reunião para o dia 10 de junho na sede da FINEP, no Rio de Janeiro, para tratar da operacionalidade do uso do dinheiro depositado.
17. Dado o adiantado da hora, não foi possível Celso Deusdeti (CNPq) apresentar o Projeto RDC-TIC, o que ficou para ser realizado na próxima reunião.
18. Vanda encerrou as atividades, agradecendo a presença de todos os participantes e informando que a data da próxima reunião do CATI, programada para o dia 3 de julho próximo, será confirmada.

De acordo dos representantes:

Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC

Ministério das Comunicações - MC

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Setor Empresarial

Comunidade Científica

Comunidade Científica